



O PAPEL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

THE ROLE OF THE WORLD TRADE ORGANIZATION IN INTERNATIONAL TRADE

EL PAPEL DE LA ORGANIZACIÓN MUNDIAL DEL COMERCIO EN EL COMERCIO INTERNACIONAL



10.56238/bocav25n76-010

Ricardo Alex Bruhn Otero

Mestrando em Negócios Internacionais

Instituição: Must University

E-mail: ricardootero18995@student.mustedu.com

RESUMO

Este artigo examina a influência da Organização Mundial do Comércio (OMC) no comércio internacional, destacando como suas políticas e mecanismos de resolução de disputas moldam o ambiente econômico global e influenciam as relações comerciais entre os países. O objetivo é analisar o impacto das negociações da OMC sobre o comércio internacional. Utilizando uma metodologia de revisão bibliográfica, a pesquisa fundamenta-se em artigos e relatórios institucionais que abordam temas como os princípios de não discriminação e reciprocidade, a eficácia dos mecanismos de resolução de disputas e as tensões entre países desenvolvidos e em desenvolvimento nas negociações. Os resultados mostram que, embora a OMC tenha promovido avanços significativos na redução de barreiras, o aumento do neoprotecionismo e as desigualdades econômicas continuam a desafiar sua eficácia. Conclui-se que, para manter sua relevância, a OMC precisa ajustar suas práticas aos contextos globais emergentes, equilibrando interesses econômicos distintos e promovendo uma abordagem inclusiva em suas decisões e negociações.

Palavras-chave: Comércio Internacional. Organização Mundial do Comércio. Resolução de Controvérsias. Liberalização Comercial.

ABSTRACT

This article examines the influence of the World Trade Organization (WTO) on international trade, highlighting how its policies and dispute resolution mechanisms shape the global economic environment and impact trade relations between countries. The objective is to analyze the impact of WTO negotiations on international trade. Using a bibliographic review methodology, the research draws on articles and institutional reports covering topics such as the principles of non-discrimination and reciprocity, the effectiveness of dispute resolution mechanisms, and tensions between developed and developing countries in negotiations. The findings indicate that, although the WTO has achieved significant progress in reducing trade barriers, the rise of neo-protectionism and economic inequalities continue to challenge its effectiveness. It concludes that, to maintain its relevance, the WTO must adjust its practices to emerging global contexts, balancing diverse economic interests and promoting an inclusive approach in its decisions and negotiations.

Keywords: International Trade. World Trade Organization. Dispute Resolution. Trade Liberalization.

RESUMEN

Este artículo examina la influencia de la Organización Mundial del Comercio (OMC) en el comercio internacional, destacando cómo sus políticas y mecanismos de resolución de controversias configuran el entorno económico global e influyen en las relaciones comerciales entre países. El objetivo es analizar el impacto de las negociaciones de la OMC en el comercio internacional. Mediante una metodología de revisión bibliográfica, la investigación se basa en artículos e informes institucionales que abordan temas como los principios de no discriminación y reciprocidad, la eficacia de los mecanismos de resolución de controversias y las tensiones entre países desarrollados y en desarrollo en las negociaciones. Los resultados muestran que, si bien la OMC ha promovido avances significativos en la reducción de barreras, el auge del neoproteccionismo y las desigualdades económicas siguen poniendo en entredicho su eficacia. Se concluye que, para mantener su relevancia, la OMC necesita adaptar sus prácticas a los nuevos contextos globales, equilibrando los distintos intereses económicos y promoviendo un enfoque inclusivo en sus decisiones y negociaciones.

Palabras clave: Comercio Internacional. Organización Mundial del Comercio. Resolución de Controversias. Liberalización Comercial.



1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial do Comércio (OMC) é uma instituição de destaque na regulação das relações comerciais globais, promovendo a liberalização do comércio e assegurando um sistema de regras que favorecem o crescimento econômico internacional. Desde sua fundação em 1995, a OMC vem desempenhando um papel importante na definição de normas e na mediação de disputas entre países membros. Em um contexto globalizado, onde as economias estão cada vez mais interconectadas, o papel da OMC é importante para promover a estabilidade e previsibilidade no comércio internacional. Sua atuação tem impacto direto tanto em economias desenvolvidas quanto em desenvolvimento, que buscam equilibrar suas políticas internas com as diretrizes do comércio global (Thorstensen, 2000; Malhotra, 2004)

A OMC funciona com base em princípios como a não discriminação, a reciprocidade e o tratamento especial para países em desenvolvimento, esses princípios facilitam um ambiente de negociação mais equitativo, onde concessões comerciais são feitas em troca de compromissos similares, promovendo a abertura de mercados e a remoção de barreiras tarifárias e não tarifárias. No entanto, a aplicação desses princípios tem gerado controvérsias, especialmente quando se trata de integrar normas de sustentabilidade e direitos trabalhistas nas negociações comerciais, o que tende a afetar as economias de forma desigual (Thorstensen, 2000; Aita, 2018)

O objetivo deste estudo é analisar o impacto das negociações realizadas pela OMC sobre o comércio internacional, explorando como seus acordos e decisões moldam as políticas comerciais dos países e contribuem para o fortalecimento do comércio multilateral.

Para atingir esse objetivo, foi utilizada a metodologia de revisão bibliográfica, levantando dados que abordam a atuação da OMC, baseando-se na revisão de artigos e relatórios de instituições internacionais sobre comércio e regulamentação econômica global. A metodologia aplicada permite uma análise abrangente dos principais conceitos e desafios relacionados ao papel da OMC nas negociações comerciais e em sua mediação de disputas (Yurie Dias, 2021)

Este artigo está estruturado nas seguintes seções: o primeiro capítulo aborda o comércio interacional; o segundo sobre a Organização Mundial do Comércio; o terceiro o papel da Organização Mundial do Comércio no comércio internacional e na última seção, são apresentadas as considerações finais, que incluem uma reflexão sobre o futuro da OMC e seu papel diante dos desafios contemporâneos no comércio internacional.

2 COMÉRCIO INTERNACIONAL

O comércio internacional é um motor da economia global, com impactos significativos no crescimento econômico e na interconexão das nações. Em 2022, as exportações mundiais de mercadorias registraram um crescimento de 11,4%, totalizando aproximadamente US\$ 24,9 trilhões,

impulsionadas pela recuperação econômica pós-pandemia e pela alta demanda global (UNCTAD, 2023).

No entanto, no primeiro semestre de 2023, o comércio global viu uma contração de 4,6% devido a desafios como inflação, aumento das taxas de juros e desaceleração econômica em mercados como a China e a União Europeia, fatores que sublinham a vulnerabilidade das economias interdependentes às flutuações globais (WTO, 2023).

O setor de serviços também tem um papel crescente, especialmente em áreas como tecnologia e serviços financeiros, que mostraram resiliência e adaptação ao cenário digitalizado e globalizado. Estudos recentes apontam que, apesar dos desafios econômicos, o comércio de serviços continua a expandir-se, representando um pilar para a diversificação econômica e para a integração de novos mercados emergentes (World Economic Forum, 2023).

Já com relação a investimentos estrangeiros diretos (IDE), 2022 foi um ano de recuperação, com fluxos voltando a crescer após as quedas dos anos anteriores, embora em 2023 as incertezas políticas e econômicas tenham criado volatilidade. O IDE é essencial para a criação de empregos e a inovação em países receptores, além de facilitar a transferência de tecnologia e fortalecer o desenvolvimento econômico das economias em desenvolvimento (UNCTAD, 2023).

Além disso, o domínio das economias desenvolvidas permanece no comércio global, mas com uma presença crescente das economias emergentes, especialmente na Ásia. Em 2022, as economias desenvolvidas contribuíram com US\$ 13,7 trilhões em exportações, enquanto as economias em desenvolvimento responderam por US\$ 11,2 trilhões, evidenciando a relevância das cadeias de valor globais e a influência crescente de mercados emergentes como a China e a Índia (UNCTAD, 2023).

A estrutura do comércio global está cada vez mais influenciada por regulamentações ambientais, como o Mecanismo de Ajuste de Carbono nas Fronteiras (CBAM) da União Europeia, implementado em 2023, que impõe tarifas adicionais sobre produtos com alta emissão de carbono. Essa medida reflete a interseção entre o comércio e a sustentabilidade e ressalta a tendência de integrar práticas ambientais nas políticas comerciais, apontando para um futuro em que o comércio global precisará alinhar-se com metas ambientais para garantir um crescimento sustentável (World Economic Forum, 2023).

3 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

A Organização Mundial do Comércio (OMC) é uma das instituições mais influentes globalmente, atuando como guardião do sistema multilateral de comércio. Fundada em 1º de janeiro de 1995, a OMC sucedeu o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), em vigor desde 1947, e é fruto das negociações da Rodada Uruguai (1986-1994). Com sede em Genebra, Suíça, a OMC tem como objetivo principal promover um sistema de comércio internacional mais livre, previsível e

equitativo, de modo que o comércio entre países ocorra com o mínimo de barreiras possíveis, contribuindo para o desenvolvimento econômico global e a estabilidade entre seus membros (Malhotra, 2004; Aita, 2018).

A estrutura organizacional da OMC é única e orientada pelos próprios países membros, o que a diferencia de outras organizações internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. A OMC, diferentemente dessas instituições, não possui uma diretoria executiva permanente e opera sob o princípio de "um país, um voto". Essa característica a torna mais democrática e equitativa, permitindo que tanto países desenvolvidos quanto em desenvolvimento participem das negociações e decisões em condições relativamente iguais (Malhotra, 2004). Aita (2018) observa que essa governança participativa também influencia a capacidade de a OMC adaptar-se às crescentes demandas de seus membros, incluindo o aumento do protecionismo e as disputas comerciais.

A OMC baseia-se em princípios herdados do GATT, mas com importantes atualizações, entre esses, destaca-se a não discriminação, esse princípio visa garantir que os membros da OMC não discriminem entre seus parceiros comerciais, aplicando tarifas e condições uniformes (Thorstensen, 2000). A reciprocidade também é central, assegurando um ambiente de negociação equilibrado, em que as concessões comerciais feitas por um país sejam acompanhadas de concessões por outros membros. Além disso, a OMC busca manter previsibilidade e estabilidade no comércio internacional, oferecendo um ambiente mais seguro para investidores e facilitando a expansão do comércio (Thorstensen, 2000; Malhotra, 2004).

Uma das características mais destacadas da OMC é seu Mecanismo de Solução de Controvérsias, que é amplamente reconhecido como um avanço no direito internacional e na diplomacia comercial. Esse mecanismo é composto por painéis ad hoc de especialistas e pelo Órgão de Apelação Permanente, o qual analisa recursos contra decisões de painéis, garantindo uma resolução imparcial e transparente das disputas comerciais (Malhotra, 2004). Aita (2018) aponta que, embora esse mecanismo tenha sido amplamente bem-sucedido, ele também enfrenta desafios, especialmente devido ao aumento de práticas neoprotecionistas que dificultam a livre circulação de bens e serviços.

Além de sua função de promover o comércio, a OMC também passou a lidar com questões como sustentabilidade e proteção ambiental, a organização incorporou esses objetivos em alguns de seus acordos, permitindo que os Estados membros implementem medidas para proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável, desde que respeitem as diretrizes comerciais acordadas. A OMC busca conciliar o crescimento econômico com a sustentabilidade, o que representa um desafio devido aos seus pressupostos de liberalização, Thorstensen (2000) ressalta que essas discussões continuam a ganhar força, especialmente nas rodadas de negociações mais recentes.

4 O PAPEL DA OMC NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

O papel da OMC na criação de um sistema de comércio baseado em normas que visam promover o crescimento econômico global, é algo muito importante, pois a organização opera a partir de princípios como a não discriminação e a reciprocidade, facilitando a expansão das redes comerciais entre os países membros e promovendo um tratamento equitativo (Thorstensen, 2000).

Desde sua fundação, a OMC tem facilitado a redução de barreiras comerciais por meio de rodadas de negociação, como a Rodada Uruguai, que resultaram em significativas diminuições tarifárias e em regulamentações sobre subsídios. Esse movimento permitiu o aumento do fluxo de bens e serviços entre países, refletindo o objetivo da OMC de liberalizar o comércio e proporcionar condições mais estáveis para os negócios internacionais (Aita, 2018).

Por outro lado, embora as tarifas tenham sido amplamente reduzidas, alguns países optaram por políticas protecionistas não tarifárias, como barreiras técnicas e sanitárias. Essas práticas, conhecidas como neoprotecionismo, são particularmente utilizadas por países desenvolvidos sob a justificativa de proteger o consumidor e o mercado doméstico, mas acabam limitando a competitividade de produtos importados.

Além das tarifas e subsídios, as negociações da OMC passaram a incluir temas ligados à sustentabilidade e aos padrões trabalhistas. No entanto, a integração de pautas ambientais e laborais tem gerado controvérsias entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, que possuem diferentes capacidades de implementação de tais padrões (Aita, 2018). Esse é um dos pontos de tensão nas negociações multilaterais, pois muitos países consideram que a inclusão de temas não comerciais nas regras da OMC pode comprometer o crescimento e a competitividade de suas economias, especialmente em setores com menores recursos para adaptações ecológicas (Thorstensen, 2000).

Cabe ressaltar que a OMC também se destaca por seu sistema de resolução de controvérsias, um mecanismo fundamental para a efetividade de suas normas, sendo um sistema que permite que os países membros contestem práticas comerciais de outros membros que considerem prejudiciais. Um exemplo notável foi o caso entre o Brasil e os Estados Unidos sobre patentes farmacêuticas, onde a OMC atuou como mediadora para solucionar a disputa com base nas regras de propriedade intelectual e comércio. Esse caso evidencia como o mecanismo de resolução de controvérsias da OMC fortalece a posição de países em desenvolvimento ao permitir a contestação de medidas protecionistas por grandes economias (Yurie Dias, 2021).

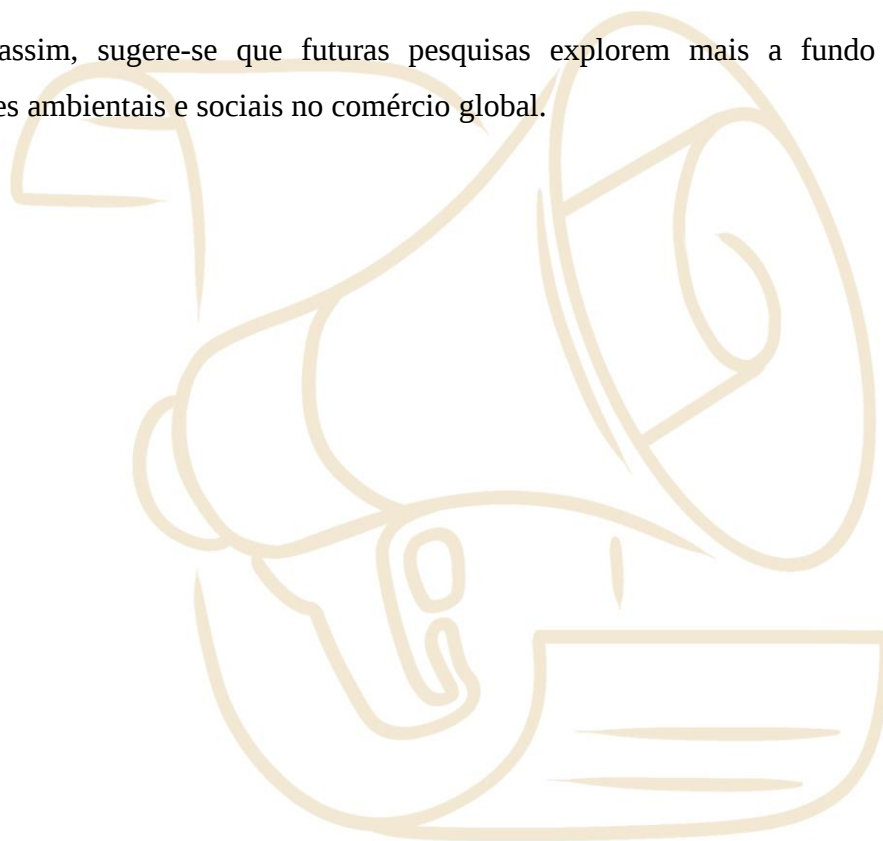
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou o papel das negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC) e seus efeitos no comércio internacional, desse modo, observou-se que a OMC estabelece diretrizes que buscam facilitar o intercâmbio econômico entre os países e reduzir barreiras comerciais. Embora tenha

promovido avanços em relação à diminuição de tarifas e ao incremento no comércio de bens e serviços, desafios como as barreiras não tarifárias persistem, o que limita os efeitos das negociações. Essas questões refletem as complexidades do comércio internacional, onde a organização precisa equilibrar diferentes interesses entre economias com capacidades distintas.

Além disso, o estudo mostrou que a OMC também busca atender a novas demandas ao incluir temas como sustentabilidade e normas trabalhistas, sendo esses temas cada vez mais discutidos, e que também geram divergências entre países, dadas as diferentes condições e necessidades. O sistema de resolução de disputas da OMC tem auxiliado na mediação de algumas dessas divergências, porém adaptações constantes são necessárias para que a organização continue relevante e alinhada ao cenário atual.

Sendo assim, sugere-se que futuras pesquisas explorem mais a fundo os impactos de regulamentações ambientais e sociais no comércio global.



REFERÊNCIAS

Aita, A. A. (2018). Os impactos da criação da OMC no comércio internacional e o surgimento do neoprotecionismo [Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul].

Dias, Y. (2021). A relação entre o estado e as entidades privadas na regulação do comércio internacional. Revista Eletrônica Direito e Política, 16(1), 1-20. UNIVALI.

Malhotra, K. (2004). Making global trade work for people. United Nations Development Programme (UNDP).

Thorstensen, V. (2000). Fundamentos do sistema de comércio internacional: O papel da OMC. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap).

United Nations Conference on Trade and Development. (2023). UNCTAD handbook of statistics 2023. United Nations. Disponível em <https://hbs.unctad.org>. Acessado em: 15 out. 2024.

World Economic Forum. (2023). The future of trade and globalization: Challenges and opportunities. Davos: World Economic Forum.

World Trade Organization. (2023). Annual world trade report. Geneva: WTO.

Dias, P. Y. (2021). A relação entre o estado e as entidades privadas na regulação do comércio internacional por meio dos regulamentos e padrões privados. Revista Eletrônica Direito e Política, 16(1), 1-20. Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Disponível em: <https://www.univali.br/direitoepolitica>. Acessado em: 18 out. 2024